



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

ATA DA REUNIÃO			
CCJR - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO			
Data: 08/07/2022	Nº da Reunião: 23	Início: 16:30	Término: 16:40
Local: Remoto.			
<b>Membros</b>	<b>Presente</b>	<b>Relator designado</b>	
José Francisco de Moura Campos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Ricardo Tadeu Granzotto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Márcio José Garpelli	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Projetos e/ou assuntos discutidos pela Comissão</b>			
<b>1. PL - Projeto de Lei nº 35/2022;</b> autoria: Poder Executivo Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022 e dá outras providências.			
<b>2. PL - Projeto de Lei nº 36/2022;</b> autoria: Poder Executivo Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022 e dá outras providências.			
<b>3. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 19/2022;</b> autoria: Poder Executivo Ementa: Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, o previsto no art. 85, §19, da Lei Federal nº 13.105/15 – Código de Processo Civil, quanto ao rateio dos honorários devidos aos advogados públicos, e dá outras providências.			
<b>4. PELO - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022;</b> autoria: Poder Executivo Ementa: Altera o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista.			
<b>5. REQ - Requerimento nº 21/2022;</b> autoria: Claudia Regina Martins Correia Alves Ementa: 1. Quem são os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente? Qual a função de cada um? 2. Solicita cópia da última ata de reunião com lista de presença. 3. Qual o cronograma de reuniões e campanhas e trabalhos preventivos para o ano de 2022? 4. Qual a responsabilidade do CMDCA mediante o Conselho Tutelar?			
<b>6. REQ - Requerimento nº 22/2022;</b> autoria: Claudia Regina Martins Correia Alves Ementa: 1. Quem são os Conselheiros atuais? 2. Qual o horário de trabalho e plantão? 3. Referente aos cursos de capacitação, acontecem com frequência? Qual o último que ocorreu e quais conselheiros participaram? Qual o cronograma para 2022?			
<b>Conclusões da Comissão sobre os projetos e/ou assuntos discutidos</b>			
<b>1. PL - Projeto de Lei nº 35/2022:</b> O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico correto. Demais membros acompanharam o relator.			
<b>2. PL - Projeto de Lei nº 36/2022:</b> O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico correto. Demais membros acompanharam o relator.			
<b>3. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 19/2022:</b> O relator opinou para que fosse solicitado Parecer Jurídico à Procuradoria Legislativa. Demais membros acompanharam o relator.			
<b>4. PELO - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022:</b> O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico correto. Demais membros acompanharam o relator.			
<b>5. REQ - Requerimento nº 21/2022:</b> O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico			



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

correto. Demais membros acompanharam o relator.

**6. REQ - Requerimento nº 22/2022:** O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico correto. Demais membros acompanharam o relator.

## Encerramento com assinaturas dos membros presentes:

Márcio José Garpelli  
Secretário

José Francisco de Moura Campos  
Presidente

Ricardo Tadeu Granzotto  
Vice-Presidente